



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 08/12/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Roberto
para relatar.

Em 09/12/15

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MENSAGEM DO GOVERNO Nº 88/GG, de 07 de dezembro de 2007, PROJETO DE LEI Nº 66, DE 07 de dezembro 2015.

**“Institui o Programa Habitacional do Servidor Público
– Habitar Servidor, e dá outras providências.”**

AUTOR: GOVERNO DO ESTADO

RELATOR: DEP. ROBERT RIOS (PDT)

I – RELATÓRIO

Nos termos dos arts 47, VI, e 59 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre o mérito da matéria, observando sua adequação aos princípios e as leis adjetivas relativas a matéria.

A proposição faz parte do Processo Legislativo ao qual atribui competência do Governador do Estado para criar e executar políticas públicas estaduais que visem melhorar as condições da vida da população piauiense, especialmente dos servidores públicos.

O Projeto de Lei Institui o Programa Habitacional do Servidor Público – Habitar Servido, facilitando o crédito ao servidor da ativa, aposentados e pensionistas do Estado do Piauí, tempo em que destina os resultados financeiros apurados ao Fundo de Previdência do Estado.

Desta forma, o Projeto de Lei satisfaz plenamente às exigências formais fixadas nos regramentos constitucionais e infraconstitucionais, disciplinadores da matéria sob apreciação desta Comissão Técnica e satisfaz às exigências da boa técnica legislativa.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Pela Aprovação.

III - Parecer da Comissão

A Comissão, após discussão e votação da matéria, delibera:

(x) pelo acatamento do Voto do Relator.

() pela rejeição do Voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 10 de dezembro de 2015.


DEP. ROBERT NRIOS (PDT)

Relator

Reuniao Conjunta

APROVADO	UNIDADE
em, 10/12/15	
Presi	
<i>Gustavo</i>	

Infra-estrutura

A.

for

[Signature]

[Signature]